

### Catálogo

É definido na terminologia arquivística brasileira como "relação metódica na qual as entradas dos documentos são dispostas segundo um critério temático, cronológico, onomástico ou outro, de todos os documentos pertencentes a um ou mais fundos, e sendo descritos de forma sumária ou pormenorizada" (31). Foge, portanto, da ordem do arranjo, para assumir uma seqüência de assuntos, nomes, etc.

Estabelecida esta conceituação para o Brasil, é preciso que nossos arquivistas estejam atentos para as diferentes caracterizações de catálogo em outros países, notadamente quando deles nos vêm autores largamente difundidos entre nós. É o caso de Schellenberg ou de Antonia Heredia. A acepção do arquivista americano é a de que os "catálogos de série contêm informação similar à prestada pelos inventários (...), mas aparecem em forma de ficha" (é curioso notar que o capítulo referente a este tipo de meios de busca acha-se inserido na parte dedicada aos arquivos privados) (32). Já para a renomada professora de Sevilha, que endossa a sistemática usual em seu país, o objetivo do catálogo é, como já vimos, "fazer a descrição da peça documental, entendendo-se como tal tanto o documento solto (Provisão Real, carta, consulta), como a unidade arquivística (processo, dossiê)" (33).

Nota-se que a conceituação brasileira é totalmente diversa da de ambos os autores. **Para nós o catálogo é praticamente um inventário transfigurado, isto é, troca-se a ordem topográfica pela temática.** Cabem duas modalidades de catálogo, ainda segundo as definições da ABNT: o sumário e o analítico.

O catálogo será **sumário** se apenas disser respeito às séries. Ele pode identificar, para o historiador, temas e conteúdos, sem transmitir-lhe a informação sobre que espécie documental eles vêm grafados. Conseqüentemente, têm-se "assuntos", sem que se possa distinguir "funções".

No catálogo **analítico**, sendo a representação descritiva a de documento por documento, as seqüências dos dados necessários à identificação e resumo serão as mesmas que as do inventário. A diferença está mesmo - e apenas - na ordem em que se apresentam os verbetes; mas isto faz mudar totalmente a feição de um instrumento para o outro.

#### Montagem do catálogo sumário

É na montagem que a escolha é feita: temático? onomástico? geográfico? Seja a ordem que for, entretanto, não se pode selecionar documentos: este é um ponto em comum com o inventário. Assim, se a resolução for a de que a estrutura será a temática, é evidente haver escolha - dos assuntos, das rubricas -, mas não dos documentos a arrolar. Eles terão que se subordinar obriga-



toriamente aos temas propostos. Imaginemos que uma das entradas seja Escravidão. Numa série haverá documentos sobre escravos e sobre outros assuntos. Os primeiros figurarão sob a rubrica Escravidão, os demais sob outras. O que deve ser levado em conta é que nenhum documento será omitido. Esta dedução vem da única leitura possível do conceito: "... relação metódica (...) de todos os documentos pertencentes a um ou mais fundos" (34).

Da mesma forma que o inventário, a estrutura editorial pode compreender uma apresentação, um prefácio, uma introdução em que se esclareça o porquê dos conjuntos escolhidos e algumas considerações sobre a metodologia.

Para que se torne mais didática a exemplificação, tomemos as mesmas séries hipotéticas usadas quando expusemos a montagem do inventário sumário e passemos-las para uma estrutura de catálogo.

Notando que não são rubricas constantes de tabelas apriorísticas (como é possível em bibliotecas, dadas as especificidades do material com que trabalham), suponhamos as seguintes para um dado conjunto de documentos: Igreja e Religião; Posse de Terras; Impostos; Recrutamento e Manobras Militares; e Mineração. A estrutura do corpus será a seguinte:

#### FUNDO SECRETARIA DE GOVERNO

##### Igreja e Religião

Avisos 2, 4, 8 (S1, Cx. 15); Portarias 1, 2, 3 (S3, Cx. 57).

##### Impostos

Avisos 2, 4, 5 (S1, Cx. 15); Bandos (S2, Cx. 16, Cx. 17).

##### Mineração

Avisos 3, 5 (S1, Cx. 15); Portaria 18 (S3, Cx. 57).

##### Posse de Terras

Bandos (S2, Cx. 16, Cx. 40 a 42, Cx. 50).

##### Recrutamento Militar

Portarias 1, 8, 9, 11, 12, 19 (S3, Cx. 57); Bandos (S2, Cx. 17, 18, 40).

Nota-se por esta amostragem que, sendo o catálogo sumário, o usuário as senhora-se apenas do assunto; porém não terá meios de saber antecipadamente de que forma, com que função e como o tema vem veiculado no documento. Para obter este tipo de dados, o catálogo deverá ser o analítico.

#### Montagem do catálogo analítico

No catálogo analítico os documentos são **descritos unitariamente** (ou em pequenos agrupamentos, desde que absolutamente homogêneos em seu interior), pelo mesmo modelo usado para o inventário. A forma e a estrutura interna dos verbetes de um e de outro são idênticos.

Comparativamente, a título didático apenas, já que nunca ocorreria se produzir um inventário analítico e um catálogo analítico para o mesmo fundo



ou série, teríamos, numa documentação legislativa do século XIX (35):

### No inventário analítico

#### Série Atas

1- Ata da apuração dos votos para a eleição dos membros do Conselho Geral da Província de São Paulo. Imperial Cidade de São Paulo, 18 de agosto de 1824. as. Manoel Benedicto de Toledo e outros. 3 p.

FCCGP, S1, Doc. 1, Lt. 1

2- Atas das reuniões dos dias 12, 13, 21 a 24 e 28 a 30 de janeiro de 1829, em que se tratou de Educação, Finanças e recrutamento militar. s.d. s. a. 9 unid.

FCCGP, S1, Doc. 2/10, Lt. 1

3- Ata da Sessão solene de entrega dos diplomas aos Conselheiros eleitos. Sala das Sessões, 3 de janeiro de 1830. 1 p.

FCCGP, S1, Doc. 11, Lt. 1

#### Série Representações

4- Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que não fossem admitidas irregularidades nas eleições dos Juizes Ordinários e de Órfãos. Cidade de São Paulo, 29 de janeiro de 1829. as. Pinto de Sá e outros. 1 p.

FCCGP, S2, Doc. 1, Lt. 1

5- Projeto de Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que fosse revogada a Carta Régia de 5 de novembro de 1808 que autorizava o aprisionamento de índios para prestarem serviços compulsórios. Paço do Conselho Geral da Província de São Paulo, 11 de dezembro de 1829.

### No catálogo analítico (36)

#### Educação

1- Resolução criando a Cadeira de Filosofia em certas vilas da Província, designando o conteúdo e regulamentando o funcionamento. Paço do Concelho Geral, 7 de janeiro de 1829. as. Diogo Antonio Feijó e outros. 3 p.

FCCGP, S3, Doc. 1, Lt. 3

2- Atas das reuniões dos dias 12, 13, 21 a 24 e 28 a 30 de janeiro de 1829, em que se tratou de Educação, Finanças e recrutamento militar. s.d. s. a. 9 unid.

FCCGP, S1, Doc. 2/10, Lt. 1

3- Resolução suprimindo várias disciplinas das que vinham sendo ministradas aos Moços de Coro da Sé. Paço do Concelho, 27 de janeiro de 1831. as. D.A. Feijó, Roiz Azdo Marques. 1 p.

FCCGP, S3, Doc. 2, Lt. 3

4- Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que aprovasse a Resolução visando a redução dos ordenados dos professores de primeiras letras. Paço do Concelho Geral de São Paulo, 6 de fevereiro de 1834. s.a. 1 p.

FCCGP, S2, Doc. 3, Lt. 1

#### Eleições

5- Ata da apuração dos votos para a eleição dos membros do Conselho Geral da Província de São Paulo. Imperial Cidade de São Paulo, 18 de agosto de 1824. as. Manoel Benedicto de Toledo e outros. 3 p.

FCCGP, S1, Doc. 1, Lt. 1



s.a. 2 p.

FCCP, S2, Doc. 2, Lt. 1

6- Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que aprovasse a Resolução visando a redução dos ordenados dos professores de primeiras letras. Paço do Concelho Geral de São Paulo, 6 de fevereiro de 1834. s.a. 1 p.

FCCP, S2, Doc. 3, Lt. 1

#### Série Resoluções

7- Resolução criando a Cadeira de Filosofia em certas vilas da Província, designando o conteúdo e regulamentando o funcionamento. Paço do Concelho Geral, 7 de janeiro de 1829. as. Diogo Antonio Feijó e outros. 3 p.

FCCP, S3, Doc. 1, Lt. 3

8- Resolução suprimindo várias disciplinas das que vinham sendo ministradas aos Moços de Coro da Sé. Paço do Concelho, 27 de janeiro de 1831. as. D.A. Feijó, Roiz Az<sup>do</sup> Marques. 1 p.

FCCP, S3, Doc. 2, Lt. 3

9- Resolução autorizando concessão de numerário para que as vilas de Itapeitinga, Faxina, Castro e Guarapuava estabelecessem comércio com os índios. Paço do Concelho Geral de São Paulo, 30 de dezembro de 1829. as. Gurgel, C G Gomide, J da Costa Carvalho. 1 p.

FCCP, S3, Doc. 3, Lt. 3

6- Ata da Sessão solene de entrega dos diplomas aos Conselheiros eleitos. Sala das sessões, 3 de janeiro de 1830. 1 p.

FCCP, S1, Doc. 11, Lt. 1

7- Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que não fossem admitidas irregularidades nas eleições dos Juizes Ordinários e de Órfãos. Cidade de São Paulo, 29 de janeiro de 1829. as. Pinto de Sá e outros. 1 p.

FCCP, S2, Doc. 1, Lt. 1

#### Índios

8- Resolução autorizando concessão de numerário para que as vilas de Itapeitinga, Faxina, Castro e Guarapuava estabelecessem comércio com os índios. Paço do Concelho Geral de São Paulo, 30 de dezembro de 1829. as. Gurgel, C G Gomide, J da Costa Carvalho. 1 p.

FCCP, S3, Doc. 3, Lt. 3

9- Projeto de Representação do Conselho Geral a D. Pedro I, Imperador do Brasil, para que fosse revogada a Carta Régia de 5 de novembro de 1808 que autorizava o aprisionamento de índios para prestarem serviços compulsórios. Paço do Conselho Geral da Província de São Paulo, 11 de dezembro de 1829. s.a. 2 p.

FCCP, S2, Doc. 2, Lt. 1

Comparando, nota-se que no caso do inventário analítico a notação (correspondendo à guarda física) é ininterrupta e crescente (série 1, Doc. 1, 2, 3; Série 2, Doc. 1, 2, 3, 4, etc.) e no catálogo analítico é diferenciada, pois o **fator norteador da junção dos verbetes é o "grande assunto" e não a ordem de guarda das unidades de arquivamento dispostas nos depósitos.** Note-se, também, que a ordem de entrada nos verbe-



tes é única, do primeiro ao último do inventário ou catálogo, não se renovando a cada série (no primeiro caso), nem a cada assunto (no segundo caso).

### Repertório

É um instrumento de pesquisa que traz uma "relação seletiva de documentos pertencentes a um ou mais fundos e no qual cada peça integrante de uma unidade de arquivamento é descrita minuciosamente" (37). Desde que a própria definição alude a que cada peça seja minuciosamente descrita, evidencia-se que a sistemática será a dos verbetes individualizados. O que o difere fundamentalmente dos inventários e catálogos é que naqueles, depois de escolhido o fundo, a série ou parte dela a descrever, não há seleção; no repertório sim, tanto que é também chamado **catálogo seletivo**.

O repertório pode ser de dois tipos:

1. o que traz seleção no sentido de captação, dentro de conjuntos documentais maiores e mais genéricos, dos documentos que se referem especificamente ao tema, pessoa ou evento propostos. Exemplos de tais instrumentos seriam: "Repertório de fontes sobre história da música existentes no Arquivo Nacional", "Repertório dos documentos sobre a escravidão existentes nos arquivos mineiros", "Repertório de temas militares na Série Requerimentos do Fundo Tesouro Provincial", "Repertório sobre Antônio Conselheiro nos fundos militares e policiais da Bahia". Há instrumentos já publicados que se enquadram perfeitamente na formatização do repertório: os conhecidos O Brasil no Arquivo de Índias, de João Cabral de Mello Neto, e Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil, de Virginia Rau e Maria Fernanda Gomes da Silva.

2. o que, além da seleção por tema, pessoa ou evento, ainda traz uma escolha feita pelo autor no sentido de "os mais importantes", "os de maior interesse", "os de maior relevo". Este tipo está bem exemplificado por Maria Amélia Porto Miguéis, quando ela cita o Repertório referente à Independência do Brasil (1972), onde se declara: "Arrolamos somente os documentos de maior importância e elementos concretos que pudessem ser úteis aos estudiosos ..." (38). Igualmente, a antiga arquivista do Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis menciona como amostra deste tipo de repertório o de autoria de Flávio Guerra, Alguns documentos de arquivos portugueses de interesse para a história de Pernambuco: Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino (Note-se que este repertório abrange documentos de dois arquivos diferentes, o que cabe perfeitamente na definição deste tipo de instrumento de pesquisa).

Um arquivo não tem entre suas obrigações primeiras a produção sistemática de repertórios. Sua elaboração nasce, quase sempre, em torno de efemérides, de eventos ou como catálogo de exposições temporárias de documentos. Frequentemente é feito por pessoa fora do quadro de funcionários do arquivo com



a colaboração destes ou não.

As efemérides apresentam, via de regra, boas oportunidades a historiadores e a arquivistas: aos primeiros, de encetarem trabalhos de revisão crítica sobre o evento comemorado, e aos segundos o de levantarem um corpus documental necessário para aquela própria revisão. Nesse sentido, os arquivistas brasileiros têm, por exemplo, desde já, uma grande tarefa a ser iniciada (pois, evidentemente, os corpi documentais devem ser cronologicamente anteriores às revisões): aproximam-se as comemorações do primeiro centenário da abolição da escravidão (1888-1988) e o da proclamação da República (1889-1989), bem como o segundo centenário da Revolução Francesa (1789-1989). Para o V Centenário da Descoberta da América (1492-1992), sob o patrocínio da Comissão Comemorativa espanhola, fundada em 1982, vários países da América já estão publicando repertórios temáticos sobre a documentação do século I da América, o século XVI.

### Índices

Os índices, apontando nomes, lugares ou assuntos em ordem alfabética e remetendo o leitor às respectivas notações de localização, podem ser parte complementar de inventários ou catálogos analíticos, ou podem ter personalidade própria, indexando os documentos diretamente.

A sua definição no Elsevier's Lexicon é bastante abrangente e indefinida, nela cabendo as duas acepções acima aventadas: "Um índice é uma lista alfabética (e eventualmente cronológica) de nomes de pessoas, de lugares ou de assuntos contidos em uma ou mais unidades arquivísticas" (39).

Já foi referido, ao tratarmos da estrutura editorial do Inventário analítico, o quanto os índices são indispensáveis nos instrumentos daquele tipo e o quanto se deve fugir das indexações "amadorísticas" ou das indexações "selvagens". Sendo sua elaboração dependente de técnicas muito específicas da área de análise documentária, como já afirmado, não é objetivo deste trabalho dispor sobre sua montagem.

Quanto aos "índices com personalidade própria", podem eles ser incluídos como um instrumento de pesquisa com a mesma importância e utilidade dos demais, dentro da categoria "sumários".

**Este tipo de índice referencia diretamente o documento, sem passar pelo verbete (de inventário, catálogo ou repertório) como intermediário.** Assim, servindo-nos, uma vez mais, dos exemplos já utilizados para a diferenciação entre inventário e catálogo analíticos, teríamos:





## ÍNDICE COMPLEMENTAR A INVENTÁRIO

### ANALÍTICO

(referencia-se o número de entrada no corpus; é no verbete que se localiza a unidade de arquivamento)

Educação - 2; Criação de disciplinas, 7; supressão de disciplinas, 8; .....  
Eleições - Conselho Geral da Província, 1; de Juizes Ordinários e de Órfãos, 4; .....  
Finanças - 2; .....  
Igreja - Moços de Coro da Sé, 8; ....  
Índios - Comércio, 9; Trabalho forçado, 5; .....

## ÍNDICE COM PERSONALIDADE

### PRÓPRIA

(referencia-se diretamente a unidade de arquivamento, já que não se fez nenhum inventário analítico)

Educação - FCGP, S3, Doc. 1, Lata 3; .....  
Eleições - FCGP, S1, Doc. 1 e Doc. 11, Lata 1; .....  
Igreja - FCGP, S3, Doc. 2, Lata 3; ..  
Índios - FCGP, S2, Doc. 2, Lata 1; S3, Doc. 2, Lata 3; .....

### **Edição de fontes**

A edição de textos históricos ou fontes documentais compreende a publicação de um instrumento de pesquisa no qual os documentos não recebem resumos indicativos e/ou informativos, como nos anteriormente citados, mas sim figuram em seu texto integral. A forma ideal é a que prevê não só o texto, mas também estudos introdutórios e fontes paralelas a respeito.

A publicação de documentos não é tão simples quanto pode parecer, já que uma verdadeira edição de fontes não pode se restringir a ser apenas a cópia paleográfica e sua reprodução impressa, ainda que contenha introdução e notas. "À primeira vista, pode parecer tudo a resumir-se a um trabalho material de cópia, exigindo alguma atenção e muita paciência (...), mas há uma série de problemas de seleção (crítica geral), leitura (paleografia), análise (diplomática), intelecção (gramática, lexicografia), identificação de datas (cronologia) ou nomes (onomástica, biografia, genealogia, geografia histórica), determinação dos fatos (história geral, bibliografia, pesquisas das fontes paralelas), etc." (40).

O Arquivo Nacional publicou recentemente, na sua série "Publicações Técnicas", um manual de publicação de documentos de autoria de Emanuel Araújo (42) que pode viabilizar a programação da edição de textos em nossos arquivos. As formas da publicação, os arcaísmos, a colação de textos, o aparato e-



ditorial são itens abordados de forma bastante clara e precisa, não deixando margens de dúvidas aos que encetarem um trabalho de responsabilidade como é o da transcrição e apresentação de textos antigos.

Não é objetivo deste trabalho tratar da forma e estrutura dessas edições, nem aludir a normas de transcrição e editoração. Para tanto o manual do Arquivo Nacional fornece os elementos necessários. O fundamental é reiterar que as escolhas sejam sobre os originais, que se adotem normas oficializadas de transcrição e de intervenções no texto, que haja notas explicativas de pé de página, etc. Fica claro que este é um campo de trabalho bem específico e, da mesma forma, como era necessário se socorrer da análise documentária para bem saber elaborar o índice, também aqui serão precisos estudos básicos anteriores de Paleografia, Diplomática, Edótica e Heurística.

Um arquivo público faz imprimir documentos na íntegra com a finalidade de preservação, poupando os originais do manuseio, ou com a finalidade de facilitar o acesso ao texto completo, possibilitando a pesquisa "à distância". Entretanto, esta prática, se sistemática e cotidiana, demandaria enorme quantidade de recursos humanos e financeiros com que os arquivos, em geral, não podem contar (41). Muitos arquivos brasileiros têm apresentado até relativa frequência em publicações de instrumentos deste tipo. A nosso ver, para evitar gastos e esforços que não se coadunam, muitas vezes, com a demanda, é preferível que este tipo de instrumento seja circunstancial e esporádico, em efêmeros, por exemplo. Excetua-se, naturalmente, o arquivo que já tiver todo o seu acervo inventariado, podendo, então, passar a instrumentos mais especializados e sofisticados. Neste caso - o da impressão sistemática de documentos - é preciso que haja uma boa política de seleção. Se assim for, é evidente que o resultado será bastante útil.

Muitos dos nossos arquivos estaduais, o Arquivo Nacional e a Biblioteca Nacional têm suas tradicionais coleções de documentos publicados há anos (Documentos Históricos, Documentos Interessantes, etc.). Mas os critérios de eleição nunca foram devidamente científicos nem explicitados. Publicavam-se seleções ao gosto dos diretores ou ao sabor de algumas pesquisas em voga. Esta situação está se transformando e se algumas destas iniciativas antigas forem substituídas, nos estados, por instrumentos de pesquisa como guias e inventários, tanto melhor para a pesquisa histórica, no sentido de abarcar maior leque de interesses.

Um bom exemplo de edição de fontes de documentos isolados foi a publicação da Lei dos Índios do Maranhão de 1680 e do Regimento das Missões de 1686, com o subtítulo "Dois documentos do século XVII traçando o curso da história do índio da Amazônia Brasileira" (Boletim de Pesquisa do CEDEAM, Manaus, 2 (3): 86-111, ago. 1983). Consta de uma apresentação feita por especialista (Prof. João Renôr de Carvalho), que posiciona os documentos na legislação e



na política da época; da transcrição integral com ortografia atualizada e, a seguir, da reprodução fac-similar dos dois documentos.

É preciso haver uma política de publicação de fontes. O quê, quando, para quê? Os critérios podem variar, indo desde a escolha dos documentos mais danificados e/ou antigos para que se evite o manuseio, até os que, mesmo estando em bom estado de conservação, são de leitura difícil, sendo ao mesmo tempo de demanda constante. Para estes, a intermediação do paleógrafo-funcionário do arquivo, já proporcionando o texto em forma impressa, é sempre de grande valia para os pesquisadores. De qualquer modo, o que transcrever é algo a ser estabelecido criteriosamente pela equipe responsável.

A publicação de textos na íntegra para comemoração de efemérides é uma prática salutar e que já tem ocorrido em alguns arquivos no Brasil. Aí já não se trata de levantar o corpus documental, mas de verdadeiramente "oferecê-lo" ao historiador. É com a devida antecedência que estes programas de transcrição devem ser elaborados, porque o cuidado e a precisão necessários demandam tempo. Antes, entretanto, da política de edição de fontes, o arquivo deve se preocupar em ter uma política geral de descrição. Ela é que vai ditar prioridades e programações no setor da elaboração e divulgação dos instrumentos de pesquisa.

#### NOTAS

\* Coordenadora do Curso de Especialização em Arquivos da Escola de Comunicações e Artes da USP.

31- Maria Amélia Porto Miguéis. Roteiro para elaboração de instrumentos de pesquisa em arquivos de custódia. Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, 5 (2): p. 8, ago. 1976.

32- T.R. Schellenberg. Manual de arquivos. Trad. de Manoel A. Wanderley. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1956. p. 125.

33- Antonia Heredia Herrera. Manual de descripción documental. Sevilla, Diputación Provincial, 1982. p. 77.

34- Neste sentido, os dois exemplos citados por Maria Amélia Porto Miguéis (op. cit. p. 9) como sendo catálogos não o são já que representam um segmento de documentação sacado referencialmente de um conjunto mais amplo: o "Catálogo de la documentación referente a las relaciones diplomáticas entre Estados Unidos e America y la Republica Argentina, 1810-1830: existente en el Archivo General de la Nación", de Carlos Quesada Zapiola (1949), e os "Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil", de Virginia Rau e Maria Fernanda Gomes da Silva (1955-58), são mais bem repertórios, pois ambas representam escolha dentro de um conjunto documental.

35- Os exemplos são reais do Fundo Conselho Geral da Província de São Paulo (1824-1834) existente na documentação inativa da Assembléia Legislativa de São



Paulo, mas as seqüências e as quantidades de unidades nas séries não correspondem à realidade.

36- Note-se que a ordem é cronológica sob cada título.

37- M.A.P. Miguéis. Op. cit. p. 9. O "repertoire" francês (Cf. Elsevier's, cit.) não tem esta conotação; ele está mais próximo do nosso inventário sumário.

38- Ib. ibid.

39- Cit. p. 9.

40- Jean Glénisson. A publicação dos textos históricos. In: --- Iniciação aos estudos históricos. São Paulo, DIFEL, 1961. p. 344.

41- Publicação de documentos históricos. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1985 (Publicações técnicas, 43).

42- Não nos referimos a simples reproduções, o que vários arquivos dos países desenvolvidos já vêm realizando através de microformas. Não se trata dos pedidos usuais de historiadores para elaboração de microfilmes. Trata-se de edição sistemática de documentos em microfichas, feitas anteriormente a qualquer pedido. Deste material há catálogos impressos, podendo-se escolher o que adquirir.